



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

# PAUTA Nº 039/19, de 14/10/19

**ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO**

**EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**PRAZO: 03 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 17/10/19**

**01 - Proj. Lei nº 297/19 – DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO** – Autoriza o Governo do Estado a implantar o Programa Até o Último Homem nos Batalhões de Polícia Militar, nos Departamentos Gerais da Polícia Civil, nos Grupamentos de Bombeiros Militares, todos pertencentes ao Estado de Rondônia.

**02 - Proj. Lei nº 298/19 — DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO** – Obriga as fabricantes de veículos automotores, por intermédio de suas concessionárias ou importadoras, a fornecer carro reserva similar ao do proprietário, nos casos e nos termos que especifica.